

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE MAIO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Amadora Mobility, relativos a procedimentos/contratos cujos encargos se encontrem previstos no Orçamento e Plano Orçamental Anual de 2026, aprovado pela Assembleia Geral da Amadora Mobility em 23.12.2025 e demais Instrumentos de Gestão Previsional desse ano, aprovados em sede própria, desde que, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, o encargo não exceda o montante de € 50.000,00 e o respetivo horizonte temporal não seja superior a três anos.

Foi autorizado a reprogramação dos encargos abrangidos pela autorização prevista na alínea anterior, desde que tal reprogramação não implique aumento global da despesa autorizada.

Também foi determinado que a presente autorização prévia genérica se destina a permitir a abertura e condução atempada dos procedimentos necessários à atividade corrente da Amadora Mobility, sem prejuízo do cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis, designadamente em matéria de contratação pública. - **Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais - Amadora Mobility.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 5 do art.º 25º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3.10 (RJSPE), a assunção dos compromissos plurianuais e sua reprogramação, se tal se afigurar necessário, desde que não implique aumento global da despesa, e inerente à abertura do Concurso Público Internacional para aquisição de serviços financeiros para a celebração de contrato de locação financeira mobiliária (Leasing), relativa à aquisição de 60 parquímetros, acessórios e respetiva instalação, com opção de compra, pelo período máximo de 60 meses, no valor global estimado máximo de 314 195,18€, ao qual acresce IVA à taxa legal e até aos seguintes montantes máximos: Ano de 2026 – até 23.828,90€ (+ IVA) Ano de 2027 - até 57.189,36€ (+ IVA) Ano de 2028 - até 57.189,36€ (+ IVA) Ano de 2029 - até 57.189,36€ (+ IVA) Ano de 2030 - até 57.189,36€ (+ IVA) Ano de 2031 - até 61.608,84€ (+ IVA). - **Autorização Prévia Genérica – Contrato de Locação Financeira - Amadora Mobility**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município da Amadora e a AMADORA INOVATION, E.M., UNIPESSOAL LDA, com a atribuição de uma participação financeira para o ano de 2026 no valor de € 731.712,08.

Foi ainda aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente contrato-programa a celebrar com a AMADORA INOVATION, E.M., UNIPESSOAL LDA, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para os efeitos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. – **Contrato-Programa - Amadora Inovation, E.M., Unipessoal LDA..**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 69-SIMAS/2026, de 20 de abril de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 70-SIMAS/2026, de 20 de abril de 2026. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 71-SIMAS/2026, de 20 de abril de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 72-SIMAS/2026, de 20 de abril de 2026. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços do contrato n.º 47/2024, referente à empreitada de “Substituição de condutas e ramais existentes na Av. Câmara Pestana e arruamentos confluentes, freguesia da Falagueira Venda Nova, no concelho da Amadora”, no valor total de € 5.525,12, acrescido de IVA, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 73-SIMAS/2026, de 20 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços do Contrato n.º 9/2023, de 7 de fevereiro de 2023, referente à empreitada destinada à “Remodelação de Redes de Abastecimento

de Água e de Águas Residuais e Pluviais do Bairro Alto do Moinho, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora”, no montante de € 53.316,32, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 74 SIMAS/2026, de 20 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços do contrato n.º 111/2024, referente à prestação de serviços destinada à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para os anos de 2024 a 2027, e a consequente despesa, no valor total de € 33.676,44, acrescido de IVA, com efeitos a 1 de janeiro de 2026, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 75-SIMAS/2026, de 20 de abril, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Revisão de Preços.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua São João de Brito, n.º 17, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1019/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua São João de Brito, N.º 17, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1019/ECO/2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Engenheiro Lúcio de Azevedo, n.º 24, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 355/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida da República, N.º 17, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1046/+2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio

do imóvel sito na Rua das Terras dos Vales, n.º 8, na freguesia da Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1081/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, N.º 14, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1084/+2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 46, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1089/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua de Santo António, N.º 4, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1101/+2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua João XXI, n.º 2, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1111/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, N.º 67, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1119/+2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Antero de Quental, n.º 10, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1122/+2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida de Pangim, N.º 21, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1130/+ /2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua António Apolinário da Silva, n.º 22, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1136/+ /2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Elias Garcia, N.º 326, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1139/+ /2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Carlos Mardel, n.º 6, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1140/+ /2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Travessa da Quinta do Pau, N.º 12, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1152/+ /2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 56, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1154/+ /2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sito na Rua Beatriz Costa, N.º 2 (Lote 33), na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1168/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua José Leite de Vasconcelos, n.º 12, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1292/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, N.º 14, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1084/ECO/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 4, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1090/ECO/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praça da Igreja, N.º 5, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1121/ECO/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de cabeça de casal de herança do imóvel sito na Praceta Engenheiro Alves da Costa, n.º 5, 2.º Dto., na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **PARAH ARRENDAR 18/Parah/2025**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de lubrificação), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de lavagem de viaturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (design gráfico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área da imprensa), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Gestão Cultural), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente à 2.ª tranche do Ano Letivo 2025/2026 e referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, no montante total de € 152.060,00. - **Programa Aprender & Brincar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o montante de 1 000,00 € a cada elemento do Júri, de acordo com o n.º 3 do Artigo 7º, no âmbito do Regulamento Municipal Prémio Literário Orlando Gonçalves. - **Regulamento Municipal Prémio Literário Orlando Gonçalves – Júri.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o projeto de decisão de aplicação de penalidades contratuais à sociedade TRAVIAMA — Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., no montante global de 108.444,24 €, sem prejuízo do exercício do direito de audiência prévia pelo cocontratante. Determinou para os devidos efeitos legais e contratuais: a) A notificação do cocontratante, para efeitos de audiência prévia, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 308.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos; b) Que o montante que venha a ser definitivamente aplicado a título de penalidades contratuais, no valor global de 108.444,24 €, seja satisfeito, em primeiro lugar, mediante execução/acionamento da caução prestada pelo cocontratante, no montante de 32.597,46 €, e, na parte remanescente, no valor de 75.846,78 €, mediante dedução aos pagamentos devidos no âmbito das faturas seguintes a emitir, nos termos previstos no Caderno de Encargos e demais disposições legais e contratuais aplicáveis; c) Que, em caso de execução parcial ou total da caução, seja o cocontratante notificado para proceder à renovação/reconstituição do respetivo valor, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 296.º, n.º 2, do CCP, caso tal se revele necessário à salvaguarda das obrigações contratuais ainda subsistentes. - **TRAVIAMA — Transportes Terrestres de Passageiros, Lda. – Audiência Prévia.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Alexandre Salles, n.º 20, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 237/+ /2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Conde de Oeiras, N.º 13, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 495/+ /2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Josefa de Óbidos, n.º 1, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 606/+ /2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Públia Hortênsia de Castro, N.º 4, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1090/+2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Travessa da Falagueira, n.º 1, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1095/+2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Pio, N.º 5, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1171/+2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1217/+2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, N.º 25, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1238/+2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Professor Doutor António Flores, n.º 3, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1283/+2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sito na Travessa do Miradouro, N.º 6, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1309/+/2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1217/ECO/2025.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do 1.º aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora, contendo a alteração à Cláusula 2.ª mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do protocolo aprovado. – **Protocolo – Aditamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração de 7 para 11 do número de postos de trabalho, no âmbito da abertura do concurso interno de acesso limitado de Agente Graduado (a ocupar por atuais Agentes Municipais de 1.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA), através da constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (na área de eletricidade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de segurança contra incêndios), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**